

"HOMAGUS" S/A.
Indústria Brasileira de Tintas
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE
OUTUBRO DE 1963

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sede social, à rua da Consolação, 946 - 1.º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da "Homagus" S.A. - Indústria Brasileira de Tintas, regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado e "Diário do Comércio", edições de 19, 22 e 23 do corrente mês, respectivamente, tendo comparecido os acionistas possuidores da totalidade das ações em que se divide o capital da sociedade, conforme se constatou das assinaturas apostas às fls. 8 do Livro de Presença de Acionistas, a fim de deliberarem sobre os itens "a" e "b" da ordem do dia.

Por aclamação, o sr. Arturo Osvaldo Mariano, Diretor Presidente da Sociedade, assumiu a Presidência da Mesa, o qual agradecendo a honrosa incumbência convidou o acionista sr. Alberto Osvaldo Esarte para secretariar a reunião.

Observadas as prescrições legais, o sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembléia e, dando início à sessão, solicitou ao sr. Secretário que processasse a leitura dos editais de convocação, do seguinte teor: "Homagus" S/A. - Indústria Brasileira de Tintas - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada às 15 (quinze) horas do dia 31 do mês corrente, na sede social, à rua da Consolação, 946 - 1.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativa ao aumento do capital social e, consequentemente, altera-

ção dos estatutos sociais; b) - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de outubro de 1963. a) - Alberto Osvaldo Esarte - Diretor Gerente.

Finda a leitura, o sr. Presidente disse que o objetivo da reunião estava delineado e, portanto, dava a conhecer a Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, a fim de que fosse discutida e votada a matéria em pauta, solicitando ao sr. Secretário que procedesse à leitura dos referidos documentos, do seguinte teor: Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: Considerando os estudos procedidos, tendo sempre presente o desenvolvimento dos nossos negócios, tomamos a iniciativa de propor-lhes o aumento do capital social para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), através da emissão de mais 3.000 (três mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, que seriam integralizadas no ato da subscrição, mediante os seguintes recursos: a) - Reavaliação do Ativo Imobilizado: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); b) - Créditos em Contas Correntes: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Evidentemente, da parcela do aumento decorrente da reavaliação do ativo, as novas ações serão distribuídas aos atuais acionistas, na proporção das ações que já possuem.

Por conseguinte, esta proposição implicará na alteração estatutária do artigo 5.º (quinto) que passará a ter nova redação:

CAPÍTULO V

Do Capital e das Ações

Artigo 5.º) - O capital social é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), dividido em 7.000 (sete mil) ações, ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma;

Parágrafo único - As ações são transferíveis e conversíveis de uma forma em outra, à vontade do acionista, e segundo as disposições legais em vigor.

Dessa forma, face aos preceitos legais, esta proposta é submetida à apreciação e pronunciamento dos Conselheiros Fiscais da sociedade. São Paulo, 11 de outubro de 1963. aa) Arturo Osvaldo Mariano - Diretor Presidente; Alberto Osvaldo Esarte - Diretor Gerente; Ramon Guiu Pazos - Diretor Comercial; Roberto Esteban Bonel - Diretor Adjunto. Parecer do Conselho Fiscal: Senhores Acionistas: Apreciando a Proposta da Diretoria, datada de 11 do corrente mês, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) já integralizado, para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), que seria integralizado no ato da subscrição, com recursos provenientes da correção monetária do valor do ativo imobilizado, de conformidade com as disposições do artigo 101, do Decreto n. 51.900, de 10-4-63, e a incorporação de créditos em contas correntes, alterando-se, consequentemente, o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais, somos de parecer que a referida proposta está devidamente fundamentada. Todavia, além das disposições do artigo 113, da Lei das Sociedades Anônimas, que se refere à distribuição proporcional das novas ações, deverão ser observadas as do 111, referente ao prazo legal para o exercício de preferência do acionista no tocante a subscrição de novas ações.

Por conseguinte, louvando a operosidade da diretoria, recomendamos decidido apoio da soberana Assembléia, permanecendo à disposição de Vv. Ss. para quaisquer outros esclarecimentos. São Paulo, 17 de outubro de 1963. aa) Dr. João Damiano; Orlando Bozzo; José Luiz Senne.

Finda a leitura, o sr. Presidente deu início à discussão relativa aos documentos em pauta. Encerrados os debates, submeteu-os à votação. Apurados os resultados, constatou-se sua aprovação, por unanimidade do plenário. Em seguida, o sr. Presidente disse que por imperativo legal a Assembléia deveria fixar prazo a fim de que os acionistas exercessem seus direitos de preferência à subscrição. Com a pala-

va, cada qual por sua vez, declararam subscrever tão somente as ações a que tinha direito em decorrência da reavaliação do ativo, abrindo mão do restante em favor de terceiros interessados, dispensando, portanto, o prazo legal. Diante da manifestação de todos os acionistas, os quais representam a totalidade do capital, o sr. Presidente deu curso ao Boletim de Subscrição. Decorrido o tempo necessário, o sr. Presidente declarou que o aumento estava concretizado segundo os interesses de cada um, conforme faz certo o respectivo boletim de subscrição que é parte integrante desta ata.

Em seguida, o sr. Presidente disse que a Assembléia deveria, afinal, aprovar ou não os atos referentes ao aumento do capital e consequente alteração estatutária, de conformidade com a proposta da diretoria, referendada pelo Conselho Fiscal. Submetida à votação, a matéria em pauta foi integralmente aprovada, em caráter irrevogável, por unanimidade do plenário.

Finalmente, considerando o item "b" da ordem do dia, que se refere a eventuais assuntos de interesse social, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse, mas, não havendo qualquer manifestação, agradeceu a colaboração de todos, declarando que estavam plenamente satisfeitos as finalidades da reunião e, após transcrita a presente ata no livro próprio, foi lida em voz alta e aceita na expressão fiel do ocorrido, apondo-se as assinaturas, como segue: a) Arturo Osvaldo Mariano - Presidente da Mesa; a) Alberto Osvaldo Esarte - Secretário; aa) Arturo Osvaldo Mariano; Alberto Osvaldo Esarte; Raul José Mariano; Carlos Szent Galy; Nelson Colpo; Ramon Guiu Pazos; Blanca Rosa Pizarro; Roberto Esteban Bonel.

A presente ata é cópia autêntica extraída de fls. 1820 do Livro de Atas das Assembléias Gerais.

a) Arturo Osvaldo Mariano
Presidente da Mesa
a) Alberto Osvaldo Esarte
Secretário

"HOMAGUS S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TINTAS"

Rua da Consolação, 946 - 1.º andar - São Paulo

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Lista de subscrição e distribuição de ações da "HOMAGUS S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TINTAS", deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 1963, elevando o capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 3.000 (três mil) ações, ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, conforme demonstração a seguir:

QUALIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS	AÇÕES		RECURSOS DA INTEGRALIZAÇÃO		T O T A I S	
	Postuladas	Subscritas	Reavaliação do Ativo	Conta Corrente	Quantidade	Cr\$
1) ARTURO OSVALDO MARIANO, argentino, casado, industrial, portador da Cart. Mod. 19, Registro Geral n. 2.173.771, domiciliado à Av. 9 de Julho, 707 - apto. 710, nesta Capital	818	102	1.020.000,00	---	920	9.200.000,00
2) ALBERTO OSVALDO ESARTE, argentino, casado, industrial, portador da Cart. Mod. 19, Registro Geral n. 2.642.089, residente à rua Maria Figueiredo, 246, nesta Capital	317	40	400.000,00	---	357	3.570.000,00
3) RAMON GUIU PAZOS, cubano, casado, industrial, portador da Cart. Mod. 19, Registro Geral n. 2.887.260, residente à Av. 9 de Julho, 707 - apto. 807, nesta Capital	908	113	1.130.000,00	---	1.021	10.210.000,00
4) RAUL JOSÉ MARIANO, argentino, casado, industrial, domiciliado à Av. 9 de Julho, 707, apto. 710, nesta Capital	516	63	650.000,00	---	581	5.810.000,00
5) CARLOS SZENT GÁLY, argentino, casado, comerciante, portador da carteira Mod. 19, Registro Geral n. 2.347.597, residente à rua Barata Ribeiro, 227 - apto. 2, nesta Capital	239	32	320.000,00	---	291	2.910.000,00
6) NELSON COLPO, brasileiro, casado, contador, portador da Cart. CRC. SP. n. 22.768, residente à rua Visconde de Taunay, 968, nesta Capital	274	34	340.000,00	---	308	3.080.000,00
7) ROBERTO ESTEBAN BONEL, argentino, casado, industrial, portador da Cart. Mod. 19, Registro Geral n. 631.466, residente à rua Santa Clara, 365, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	108	14	140.000,00	---	122	1.220.000,00
8) BLANCA ROSA PIZARRO, argentina, casada, de prendas domesticas, portadora da Cart. Mod. 19, Registro Geral n. 2.915.836, domiciliada à Av. 9 de Julho, 707 - apto. 807, nesta Capital ora assistida por seu marido, Sr. Ramon Guiu Pazos	800	100	1.000.000,00	---	900	9.000.000,00
9) NORBERTO LEONEL CONFALONIERI, argentino, casado, industrial, domiciliado à Av. 9 de Julho, 707 - apto. 710, nesta Capital	---	1.000	---	10.000.000,00	1.000	10.000.000,00
10) BENIGNO MOISES PERALTA, argentino, casado, químico, domiciliado à rua Jorge Street, 33, na cidade de Guatimalha - São Paulo	---	1.500	---	15.000.000,00	1.500	15.000.000,00
TOTAIS	4.000	3.000	5.000.000,00	25.000.000,00	7.000	70.000.000,00

São Paulo, 31 de outubro de 1963

a) Arturo Osvaldo Mariano - Presidente da Mesa

a) Alberto Osvaldo Esarte - Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, "HOMAGUS S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TINTAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n. 241.230, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de novembro de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º

dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa estadual no valor de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de novembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde

Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: Cleyde Maria Forte. Visto: p Perceval Leite Britto, secretário: Cleyde Maria Forte. (38.826 - Cr\$ 55.090,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira Modelo 19, de Reg. Geral n. 1.382.442. São Paulo, 29 de novembro de 1963. Kinjo Yamaguchi (38.919 - Cr\$ 350,00) (5-6-7)

DECLARAÇÃO

A firma, Marques, Moderno e Cia. Ltda, estabelecida à rua Tobias Barreto, n. 392, nesta Capital declara para os devidos fins de direito, que extraviou sua inscrição provisória do Estado.

São Paulo, 3 de dezembro de 1963.

Marques, Moderno e Cia. Ltda.

(38.922 - Cr\$ 2.340,00) (5-6-7)